PORTARIA N.º 3.072, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Eduardo Henrique Borges.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 33/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Henrique Borges o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 3% (três por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de três conjuntos de ações de treinamento, na forma de certificado, contendo cada um 60 (sessenta) horas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas.

§ 1º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo equivale ao percentual de 1% (um por cento).

§ 2º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 31 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

(Fls. 2 da PO n.º 3.072, de 19/8/2014)

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral